

## PORTARIA ICEPi Nº 032-S, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de profissional para realização de atividades de supervisão dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

### CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e o Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único De Saúde - PEPISUS;

a Portaria ICEPi nº 008-R, 01/09/2020, que altera a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica No Sistema Único de Saúde - PEPISUS,

### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR** profissional para realização de atividades de supervisão do Programa de Residência Médica em Saúde.

**Parágrafo único.** Essa designação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	CPF	PROGRAMA
Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira	080.458.567-93	Residência Médica - Acupuntura

**Art.2º** O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2021.

Vitória, 07 de julho de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 684715**